

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

APROVADA
NA 613 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 609
12 de junho de 1996
Hora: 10h 05m às 11h 45m

ORDEM DO DIA



1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Convocação da Terceira Reunião do Conselho de Turismo (ALADI/CR//PR 148).
4. Assuntos diversos.
 - Regime de origem (Proposta 145.1/Rev.1).

Preside:

ADOLFO CASTELLS MENDIVIL

Assistem: Jesús Sabra, Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes Toro (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Flávio Marega (Brasil), Jaime Pinzón López (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez Torres (Equador), Dora Rodríguez Romero e Alberto Rodríguez (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano, Alfredo Núñez e Susana Morinigo (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Agustín de Madalengoitía Gutiérrez (Peru), Adolfo Castells Mendivil, Roberto Muínelo e Bruno Faraone (Uruguai), Gerson Revanales, Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela) e Juan Astiasarán (Cuba).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.



PRESIDENTE. Damos início à 609a. sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, corresponde dar entrada à Nota nº 210, da Representação da Venezuela, através da qual envia um cheque pela quantia de US\$ 246.148,89.

Corresponde também registrar, Senhor Presidente, o depósito do Trigésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Renegociação Nº 26, subscrito entre o Chile e o Paraguai.

Senhor Presidente, como costuma acontecer em situações similares, agradecemos muito à Representação venezuelana ter pago parte de sua contribuição para o ano de 1996. Isto vem aliviar a situação de caixa que, entre parênteses, será muito difícil nos próximos trinta dias.

Esses eram os assuntos a destacar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Passamos ao seguinte ponto.

3. Convocação da Terceira Reunião do Conselho de Turismo (ALADI/CR/PR 148).

Submete-se a consideração.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Para fazer um simples comentário. Esta expressão "...aproveitar essa instância..." . Talvez haveria que mudar por algo como "...tornar útil essa oportunidade...".

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, coincido com o que acaba de manifestar o Senhor Representante do Paraguai. Não me atrevia a propor alguma emenda porque praticamente já tínhamos revisado o texto na sessão anterior. Contudo, Senhor Presidente, acredito que haveria alguma forma de mudar este terceiro considerando; valeria a pena fazer referência a que estamos atendendo o convite do Governo do Equador ou do Presidente do Conselho de Turismo da ALADI.

PRESIDENTE. Qual é a proposta concreta do Senhor Representante do Equador?

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Neste momento não tenho um texto, Senhor Presidente. A idéia seria que o terceiro parágrafo do considerando fizesse referência ao convite do Governo do Equador ou ao convite do Presidente do Conselho de Turismo, que é o Ministro equatoriano.



PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral para propor um texto.

SECRETARIO-GERAL. Proponho o seguinte texto, Senhor Presidente: "Que o Presidente do Conselho de Turismo solicitou realizar nesta instância a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Turismo da ALADI."

PRESIDENTE. Isso não contempla a proposta do Senhor Representante do Equador. Por conseguinte, solicitaríamos a Representação equatoriana que nos apresentasse um texto.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Eu creio que está bem o que propõe o Senhor Secretário-Geral, Senhor Presidente.

SECRETARIO-GERAL. Apenas uma correção: em lugar de "instância", que é algo impreciso, dizer "ocasião". Diria: "Que o Presidente do Conselho de Turismo solicitou realizar nessa ocasião a Terceira Reunião Ordinária...".

PRESIDENTE. Bem, se com essa emenda o projeto não merece observações, poderíamos submetê-lo a votação.

Submeto-o a votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa tenham a gentileza de se manifestar.

Vota-se: oito votos.

Abstenções? Três.

Há duas ausências e esperaríamos depois o voto da Venezuela, mas já ficaria aprovado este projeto de resolução.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, eu não queria interromper a votação, mas valeria a pena que eu fizesse um esclarecimento a respeito da votação que estamos realizando.

Em uma conversa que mantive com os Senhores Representantes dos países ausentes, inclusive com o Senhor Representante da Venezuela, eles me manifestaram a intenção de apoiar a aprovação deste projeto que o Comitê está considerando. Portanto, não sei, Senhor Presidente, se cabe esperar mais alguns minutos, mas lamentavelmente eles não estão presentes -acaba de chegar o Senhor Representante da Bolívia- porque seria importante que este projeto de resolução, que é uma convocação de uma reunião, tivesse o apoio unânime dos membros do Comitê de Representantes. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem, Senhor Representante do Equador. Estou de acordo com esse critério, mas quando o submetemos a



votação se devia ter proposto esperar até que estivéssemos os onze. Para que iniciamos a votação se depois diríamos que haveria que fazê-lo novamente para esperar outras Representações? Concordo com o critério, mas creio que deveria ter sido proposto antes. De qualquer forma, o Senhor Representante da Bolívia tem instruções para votar este projeto de resolução sobre a Terceira Reunião do Conselho de Turismo da ALADI?

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Estou em condições de aprovar o projeto de resolução, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Bem, são nove votos. O Senhor Representante do Equador está pedindo a palavra?

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Não, Senhor Presidente. Concordo com seus conceitos. Estou totalmente de acordo com que isto deve ser considerado neste momento e o Senhor Presidente tinha submetido a votação. Assim deve tomar-se e não interromper a votação. Acontece que depois das declarações de nossos colegas considerarei oportuno dar essa explicação.

PRESIDENTE. Então, ficaria aprovado o projeto com nove votos em favor e duas abstenções.

Bem, registra-se a resolução com o número 217, e seu texto faz parte desta ata.

"RESOLUÇÃO 217

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Sua Resolução 87, que cria o Conselho de Turismo da ALADI.

CONSIDERANDO Que os Ministros de Turismo da América Latina se reunirão na cidade de Quito nos dias 17 e 18 de julho de 1996; e

Que o Presidente do Conselho de Turismo solicitou realizar nessa ocasião a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Turismo da ALADI,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar a Terceira Reunião do Conselho de Turismo da ALADI para os dias 17 e 18 de julho de 1996, que se realizará na cidade de Quito, Equador.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte agenda:

1. Relatório da Secretaria-Geral sobre o desenvolvimento do Programa de Ação de Turismo da ALADI, aprovado na segunda reunião.
2. Projeto de Promoção Turística da América Latina (PROALA).
3. Mecanismos para coordenar a promoção e facilitação do turismo na região.
4. Programa de trabalhos para o período 96/97.
5. Eleição de autoridades.
6. Assuntos diversos."

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Senhor Presidente, com referência a esta convocação, nossas autoridades nos solicitam consultar à Secretaria se tem algum documento sobre a agenda.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria para responder à Representação do México.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Pois não, Senhor Presidente. Não obstante alguma maior explicação que pudesse dar Jorge Rivero, Diretor do Departamento incumbido desta matéria, o informe sobre o desenvolvimento do Programa de Ação de Turismo da ALADI aparece como já incluído ao longo do desenvolvimento do documento informativo sobre comércio de turismo, marcado com o número 799. As diversas matérias tratadas nesse documento são um avanço quanto às ações realizadas através da Secretaria ou através dos próprios países-membros em cada um dos programas que fazem parte do grande Programa de Ação de Turismo da ALADI para este triênio.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Muito obrigada, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Passamos, então, ao ponto quatro da ordem do dia.

4. Assuntos diversos.

- Regime de origem (ALADI/SEC/Proposta 145.1/Rev. 1).

Ofereço a palavra.

Representação do MEXICO (Dora Rodríguez Romero). Muito obrigada, Senhor Presidente. Nossa Representação desejaría que na agenda da próxima reunião do Comitê pudesse constar a consideração da Proposta 145.1/Rev. 1, da Secretaria, a respeito do regime de origem. Este é um assunto que ficou no Comitê faz muitos meses e gostaríamos de que o Comitê pudesse retomá-lo.



PRESIDENTE. A Proposta 145.1/Rev. 1 entraria na agenda da próxima reunião.

Representação do MEXICO (Dora Rodríguez Romero). Senhor Presidente, não nos referimos a todo o trâmite de origem; referimo-nos a uma proposta muito concreta que tinha tomado o Comitê faz alguns meses, sobre o faturamento feito em terceiros países. Ou seja, é um assunto muito concreto; é um ponto de toda essa proposta da Secretaria para o regime de origem. Obrigada, Senhor Presidente.

Representação do CHILE (Leopoldo Durán Valdés). Senhor Presidente, apoiamos a proposta da Representação do México.

PRESIDENTE. Seria incluída, então, no temário da próxima reunião.

Se ninguém mais deseja fazer uso da palavra finalizaremos esta reunião.

Encerra-se a sessão.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

ANTONIO J. C. ANTUNES
Secretario General